

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ



L E I Nº 4 8 3
=====

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial de CR\$ 100.000, (cem mil cruzeiros) para ocorrer as despesas com a aquisição de VACINAS SALK destinadas a vacinação da população infantil do município.

Artigo 2º)- Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do Orçamento vigente:

§ 3º)- OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS.
II- Despesas com desapropriação e outros.

Artigo 3º)- O valor do presente crédito será coberto com a anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 26 de novembro de 1958.

a) Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal